

# Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A.

#### Introdução

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A., as quais compreendem o balanço em 30 de Junho de 2020 que evidencia um total de 2 526 358 821 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 480 839 783 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do período de 72 711 056 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
- Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
- 5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

## Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 30 de Junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

### Ênfase

Chamamos a atenção para as notas 10, 18 e 33 do anexo às demonstrações financeiras, as quais divulgam informação relevante sobre os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2020, bem como sobre as inerentes incertezas sobre o desempenho futuro da economia e, consequentemente, sobre a evolução do negócio do Banco. Conforme se refere na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, na preparação das mencionadas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração efectuou um conjunto de julgamentos e estimativas com base em pressupostos que têm por base a melhor informação disponível quanto aos eventos ocorridos até esta data. Não obstante, os resultados reais poderão diferir das estimativas efectuadas e a evolução futura da pandemia do COVID-19 poderá vir a exigir uma revisão dos julgamentos, estimativas e pressupostos agora assumidos pelo Conselho de Administração. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

28 de Setembro de 2020

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086